

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 223/2021.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 223/2021, o qual dispõe sobre a criação e implantação de Clínica-Escola para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De autoria do Vereador José Soares Correia.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III – DA CONCLUSÃO

Assim, OPINO pela Legalidade do Projeto de Lei nº 223/2021.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 16 de dezembro de 2021.

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496